



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 12/2025

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços de exames laboratoriais, e de exames de RX e tomografia a serem prestados 24 horas por dia, aos pacientes atendidos no Hospital São João Evangelista - Unidade II- Sobradinho- RS, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras: Clinica Centro Serra Ltda, CNPJ nº 03.693.807/0001-45, sendo que os valores serão cobrados conforme a tabela do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, e os Laboratórios: R&E Laboratórios Reunidos Ltda, CNPJ nº 07.399.310/003-31 , no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais mensais) e o Laboratório de Análises Clínicas JR Ltda, CNPJ nº 04.369.490/0001-59, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais mensais), conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 07 de maio de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal